







**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

## **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE**

*VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;”*

Neste sentido, concluo que o projeto, ora analisado, não traz conteúdo de caráter prejudicial ao ordenamento jurídico pátrio, tampouco, óbice ao mérito em questão, motivo pelo qual opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária n.º 246/2021, de autoria do vereador Samuel Salazar.

É o parecer.

Recife, 17 de agosto de 2021.

**ANDREZA ROMERO**  
Relatora



